



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 479/2018

Processo nº.: 1574/2018;

Memorando: 032/2018 - DOM;

Referência: Solicitação de contrato de aluguel de imóvel para o funcionamento do ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RONALDO ARAÚJO, pelo período de 12 (dose) meses, a contar de 25/08/2018;

Locador: Alaudio de Oliveira Mello Júnior;

Procurador: Valéria Pires Franco & Corretores Associados;

Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 639, Bairro de Nazaré, Belém/PA;

Valor do aluguel mensal: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);

Elemento de despesa: 33903600 – **Fonte:** 0229001007 - **Fundo:** FMAS

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Consta às fls. 02 o memorando nº 032/18-DOM, que trata sobre a solicitação e justificativa apresentadas pelo Departamento de Obras e Manutenção – DOM/FUNPAPA, a para a contratação de locação do imóvel não residencial localizado na Tv. Quintino Bocaiúva, nº 639, Bairro de Nazaré, Belém/PA, de propriedade do Sr. Alaudio de Oliveira Mello Júnior, no valor de R\$ R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais, para funcionamento do ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RONALDO ARAÚJO, posteriormente pelo período de 12 (dose) meses, a contar inicialmente de 25/08/2018, conforme despacho às fls. 68;

2 – Consta às fls. 03/44 dos autos a proposta de aluguel feita pelo procurador, contendo as descrições do imóvel e valor da locação;

3 - Consta às fls. 04/12/37 o rol de amostragem da pesquisa de imóveis no mercado, sendo que o imóvel em comento apresenta o menor valor;

4 - As certidões negativas de débitos tributários constantes às fls. 13/17, estão vigentes e apresentam regularidade;

5 – Consta às fls. 18/24 o número da conta bancária do Proprietário, os comprovantes de quitação de contas de água e energia elétrica da UC do imóvel, documentos pessoais do proprietário;

6 – Consta às fls. 30/31 Portaria nº 387/2018, alterando o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em favor da Fundação Papa João XXIII, pertencente ao orçamento 2018;

7 – Consta às fls. 42, manifestação da CPL sobre dispensa de licitação;

8 – Consta às fls. 66/56 o laudo de vistoria técnica acompanhado do relatório fotográfico do imóvel em questão, concluindo que o mesmo "(...) está condizente com as necessidades da demanda da unidade para a qual se pretende implantar, considerando suas especificidades e características", sendo ao final favorável à celebração do contrato;

9 – Consta às fls. 58/59, Relatório de Vistoria Técnica elaborado pela Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, favorável a locação do imóvel;

10 - Consta nas fls. 64/66, Parecer Jurídico nº 297/2018 – NSAJ/FUNPAPA, favorável à contratação;

11 - Consta às fls. 69 o Demonstrativo da Estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD, às fls. 70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Ressaltamos que no ato da assinatura do contrato sejam apresentadas todas as Certidões Tributárias e Não Tributárias, atualizadas, bem como indicar o fiscal do referido contrato, conforme exigência do CAPUT do art. 67, da Lei 8.666/93, logo após encaminhar para o NCD.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, somos pela **conformidade** do pleito, motivo pelo qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 18 de julho de 2017.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matricula nº. 0412686-015

Lucinéa Rodrigues Cunha

Técnica do Controle Interno

Matricula nº. 0444995-013